



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023

DISPENSA Nº 17/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação direta do seguinte objeto para atendimento de finalidade precípua da Administração junto Empresa ADRIANA FERNANDES SILVA SANTANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.239.596/0001-08, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços parcelado de recarga de cartuchos e toner, manutenção de cilindro e lamina lixeira para atender as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/ BA.

FINALIDADE: A recarga de cartuchos e toner serão para atendimento as demandas da Câmara Municipal e atendimento aos Departamentos das mesmas, deve-se também, ao Princípio da Continuidade do Serviço Público.

PREÇO GLOBAL: R\$ 12.115,00 (Doze Mil Cento e Quinze Reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Santo Antônio de Jesus - BA, 30 de março de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.
Presidente da Câmara Municipal